

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO Nº .....DE 2005.**

**(Do Sr. Deputado Simplício Mário)**

Solicita-sejam convidados os executivos responsáveis pelas empresas de transporte interestadual de passageiros, o presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre, o diretor-presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestre e o jornalista Luiz Alberto Weber a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de práticas, no referido setor, irregulares e nocivas ao consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, sejam convidados a comparecer a esta comissão, em reunião de audiência pública, os senhores executivos responsáveis pelas empresas de transporte interestadual rodoviário de passageiros Itapemirim, Penha, São Geraldo, Viação Anapolina, Viação 1001, Viação Cometa e Gontijo; o senhor presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Interestadual – ABRATI; o senhor diretor-presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres e o senhor jornalista Luiz Alberto Weber, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as denúncias, publicadas recentemente na imprensa, de práticas irregulares e abusivas aos direitos do consumidor.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A revista Carta Capital, na edição de 23 de março último, traz extensa reportagem, de autoria do jornalista Luiz Alberto Weber, denunciando a formação de oligopólios no setor de transporte interestadual de passageiros, onde se verifica a simulação de concorrências que não existem na prática, fixando de forma consensual entre as concessionárias tarifas exorbitantes, onde também há clara imposição de barreiras à entrada de novos operadores no mercado e desrespeito flagrante ao princípio da essencialidade do serviço público concedido.

Segundo a reportagem, os grandes grupos responsáveis pela monopolização do setor controlam empresas que atuam com nomes fantasias diversos, sugerindo disputa por um mercado que na verdade está submetido a um poderoso cartel. Como se não bastasse, os mesmos grupos ainda detêm a propriedade dos postos e lanchonetes nos quais os ônibus fazem suas paradas obrigatórias.

Ou seja, é um negócio de baixo risco e altamente rentável, obtido a partir de uma concessão pública, cujas regras são pouco transparentes e inefficientes. O resultado para o consumidor é um serviço caro, sem opções, precário e, não raro, inseguro e insalubre.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2005

Simplício Mário (PT-PI)  
Deputado Federal